

Nº de ordem	Matrícula
1.	5446112/3
2.	3196585/1
3.	3218830/1
4.	3220249/1
5.	57191506/1
6.	3203212
7.	3213986/1
8.	3203212/ 1
9.	5958363/1
10.	5910598/1
11.	3216985/1
12.	5946670/1
13.	3222128/1
14.	3253767/1
15.	3208001/1
16.	5943226/2
17.	3217094/1
18.	3221113/1
19.	57191498/1
20.	599620/3
21.	599620/1
22.	369900/2
23.	55589512/1
24.	5948074/1
25.	472042/5
26.	3213196/1
27.	3220729/1
28.	3196070
29.	4553/2
30.	3208656/1
31.	3216160/1
32.	5922331
33.	3220141/1
34.	54190511/1
35.	5896653
36.	57188744/1
37.	57212571
38.	3209474
39.	57196846/1
40.	43214
41.	3210138
42.	3203379/1
43.	3199240/1
44.	3205282/ 1
45.	5850274/ 2
46.	57232115/2
47.	5849870/ 2
48.	5896114/ 1
49.	3206300/ 1
50.	5414636/ 2
51.	3226859/ 1
52.	54182649/2
53.	54188908/1
54.	8093296/ 2
55.	3227480/ 1
56.	54192766
57.	3208702
58.	3212637
59.	3220630/ 1
60.	3217833/ 1
61.	5842190/ 3
62.	3224910/ 1
63.	3199150/ 1
64.	57233812/1
65.	3224465/ 1
66.	3195724/ 1
67.	778486/ 2
68.	3211975/ 1
69.	3204979/ 1
70.	3242226
71.	3197735
72.	3222047
73.	3208885
74.	5592542
75.	57224383/2
76.	3213790/ 1
77.	3211720/ 1
78.	3222993/ 1
79.	54192699/1
80.	3232140/ 1
81.	3193926/ 1
82.	3239721/ 1
83.	3214680/ 1
84.	5938863
85.	5938886
86.	5895896
87.	3223876/ 1
88.	54194694/1
89.	3213277/ 1
90.	54190512/1
91.	57233813/1

92.	57191504/1
93.	54192695/1
94.	3219879/ 1
95.	57191532/1
96.	3219860/ 1
97.	5912103/ 1
98.	26328/ 1
99.	5945803/ 1
100.	3224279/ 1
101.	80015676
102.	54193665/1
103.	3213846/ 1
104.	3209148/ 1
105.	3218171/ 1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de abril de 2023

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 447/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições

que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02

de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Considerando o PAE nº 2023/180280

CONVOCAR os servidores listados abaixo para comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP

para entregar cópia da seção de bens e direitos da (DIRPF); ou, quando for o caso, o formulário padrão referente ao ano 2021 e exercício 2022, no prazo de 5 dias a contar da data da publicação dessa PORTARIA.

Nº de ordem Matrícula

1.	57191499
2.	54195010
3.	3195317
4.	3220516
5.	5948114
6.	3212840
7.	5899662
8.	36609
9.	3194175
10.	54190836
11.	3199517
12.	3212890
13.	57192947
14.	5861101
15.	5767814
16.	57193970
17.	54194694
18.	3218830
19.	54190343
20.	335940
21.	3255603

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de abril de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 429 – Belém , 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do

Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no

DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho

de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ANA LIVIA MAIA DIAS, mat. 5895793/1, TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, Lotada na Gerência de Planejamento e Contratações-GPC, para atuar como FISCAL titular e KATE TERESA SODRE DE SOUZA, mat. 57173841/1, Agente de PORTARIA, Lotada na Gerência de Planejamento e Contratações-GPC, atuar como Fiscal SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 105/2022/SEASTER, celebrado com a empresa PROXIMA GESTÃO EMP LTDA, cujo objeto é a O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços da licença anual de uso do Software Fonte de Preços para a CONTRATANTE, visando a realização de pesquisa de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 24 de abril de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1